



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 3/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.088/2023, de autoria da Vereadora QUÉZIA DE LUCCA, que veda acesso a cargos públicos de provimento efetivo a pessoas condenadas por violência contra a mulher com base na Lei Maria da Penha.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/04/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Veto total rejeitado

Jundiaí, 30 de abril de 2024.

GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS